

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021 às 09h20min (nove horas e vinte minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - Membros da Comissão Permanente de Licitação, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE - ETAPA II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13; **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70 e **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24, às quais protocolaram às entregas dos envelopes de habilitação e propostas de preços devidamente fechados. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 13 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 25.025.604/0001-13		PROTOCOLADO
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA CNPJ: 09.586.891/0001-84		PROTOCOLADO
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70		PROTOCOLADO
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 18.318.446/0001-24		PROTOCOLADO